

Contrato de Comodato - 246/2025

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as Partes abaixo qualificadas como:

COMODANTE: BRAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA, pessoa jurídica com personalidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 57.650.492/0004-20, com sede na Rua 15 Quadra 18 Lote 15 - Vila Morais, CEP 74.620-400, Goiânia/GO, neste ato representada por EDUARDO GRECO DE MORAIS, CPF 788.182.901-00.

COMODATÁRIA: FUNDACAO PIO XII (Fundação Pio Xii), inscrita no CNPJ: 49.150.352/0046-14, com endereço na AV GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA S/N, GOIANIA, CEP 74620435 neste ato representada por HENRIQUE DUARTE PRATA CPF 398.234.078-00.

Endereço de Instalação: O MESMO ANTERIOR

Têm, entre si, justo e firmado o presente **CONTRATO DE COMODATO**, que se regerá pelos artigos de 579 a 585 do Código Civil Brasileiro e mediante as seguintes cláusulas e disposições que seguem.

DO OBJETO

1. O objeto do presente Contrato, de legítima propriedade da COMODANTE, compreende os itens DISPENSADORES (doravante DISPENSERS) os quais estão descritos na documentação fiscal correspondente sob a natureza de operação "Remessa de bem por conta de contrato de comodato" e tal documentação passa a ser parte integrante e indissociável do presente para todos os fins.
a) No decorrer da vigência deste contrato, tanto quantidades como dispensers poderão ser alterados em comum acordo entre as partes, sendo tais alterações, tanto inclusões como exclusões, devidamente registradas através de documentação fiscal correspondente sob a natureza de operação "Remessa de bem por conta de contrato de comodato" ou "Retorno de bem recebido por conta de contrato de comodato", passando tal documentação também a ser parte integrante e indissociável deste contrato.
2. A COMODATÁRIA declara-se ciente de que, neste ato, está contratando um comodato e que, em hipótese alguma, a propriedade dos equipamentos está sendo transferido à COMODATÁRIA.

DO PRAZO

3. O prazo de duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. A prorrogação do contrato ocorrerá por meio de termo aditivo celebrado entre as partes, antes do término da vigência original.
4. Na hipótese de eventual renovação contratual, a vigência estará limitada ao Termo de Colaboração 3/2022-SES/GO. O encerramento do referido Termo de Colaboração por qualquer motivo, implicará a rescisão automática desse contrato, sem que assista às partes direito a qualquer tipo de indenização, ressalvadas as obrigações já constituídas até a data do término.
5. Antes do vencimento do prazo contratual não poderá a COMODANTE retomar os dispensers, salvo se motivado pelas hipóteses de extinção conforme descrito na seção correspondente.
6. Excluída.

DO PAGAMENTO

7. Os pagamentos serão realizados por meio de Boleto bancário com vencimento para 30 dias.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

8. Entregar à COMODATÁRIA os dispensers em perfeito estado de conservação.
9. Instalar os dispensers nos recintos indicados pela COMODATÁRIA, sempre no endereço indicado no preâmbulo do presente contrato.
10. Realizar vistorias periódicas dos dispensers ora cedidos à COMODATÁRIA e arcar com quaisquer custos, despesas e/ou encargos relacionados a manutenções, movimentações, descarte, dentre outros que venham a incidir sobre os dispensers, durante o prazo de vigência deste Contrato.
11. No momento de extinção do presente contrato, efetuar a retirada e recolhimento dos dispensers, notificando à COMODATÁRIA sobre quaisquer divergências e avarias eventualmente encontradas.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

12. Guardar e conservar os dispensers na condição de fiel depositária nas mesmas condições em que os recebeu, salvo desgastes normais de uso, suportando o ônus respectivo, defendendo sua posse perante terceiros, protegendo-os contra a incidência de quaisquer gravames, abstendo-se de alugá-lo ou emprestá-lo, respondendo pela perda ou qualquer dano causado ao bem, independentemente da verificação de culpa ou dolo, mesmo em caso fortuito ou de força maior.
13. Se abster, por si, seus prepostos ou terceiros de modificar, adaptar e/ou fazer quaisquer alterações nos dispensers, ou consentir que o façam, bem como de permitir que nele se façam manutenções ou reparos não autorizados pela COMODANTE, sob pena de incidir em face da COMODATÁRIA, em caso de avaria, dano ou extravio, os termos previstos nas hipóteses de extinção deste Contrato.
14. Manter-se em dia com a COMODANTE em toda a sua relação comercial. Qualquer inadimplência da COMODATÁRIA junto à COMODANTE é causa justa para a imediata rescisão do presente contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas em outros instrumentos.
15. Durante a vigência do comodato a COMODATÁRIA obriga-se a adquirir, única e exclusivamente, para consumo e utilização nos dispensers comodatados, os insumos fornecidos pela COMODANTE.
 - a) A comprovação de eventual inobservância da exclusividade estabelecida neste parágrafo ensejará em multa equivalente a 1 (uma) vez o valor dos dispensers cedidos em comodato, conforme descrito na documentação fiscal correspondente.
16. Efetuar a devolução dos dispensers ao COMODANTE em no máximo 30 (trinta) dias corridos quando requerido mediante comunicação expressa, ou em prazo acordado mutuamente, nas mesmas condições em que os recebeu, salvo desgastes normais de uso, sob pena de incidir, em face da COMODATÁRIA, a mora e os encargos dela decorrentes e previstos no parágrafo 21 deste Contrato.
17. Permitir aos prepostos da COMODANTE, durante o horário comercial ou outro alternativo que seja em comum acordo entre as partes, o acesso irrestrito aos dispensers para a realização de vistorias, inspeções, manutenções preventivas e corretivas, ou retirada dos dispensers conforme os termos do presente Contrato. Eventual resistência ou embaraço, por parte da COMODATÁRIA, ao acesso da COMODANTE aos dispensers, por si ou por pessoas autorizadas, poderá caracterizar a apropriação indébita dos objetos, sujeitando o infrator às cominações legais previstas no Código Penal, além das sanções legais aplicáveis ao depositário infiel.

18. Comunicar à COMODANTE, no menor prazo possível, a ameaça de penhora, sequestro, arresto ou qualquer outra forma de constrição dos dispensers, mudança ou transferência de endereço comercial, alteração de CNPJ ou mesmo encerramento de atividades, para que seja formalizada a rescisão ou o aditivo deste Contrato em razão de qualquer tipo de alteração.

19. A COMODATÁRIA declara estar ciente e de acordo com as regras estabelecidas para o uso dos dispensers, obrigando-se a cumpri-las integralmente, e a fazer com que as mesmas sejam cumpridas por seus prepostos e/ou funcionários.

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO E EVENTUAIS PENALIDADES

20. Será extinto o Contrato e facultado a qualquer das Partes, declará-lo assim, imediatamente e sem quaisquer ônus, considerando-se:

- a) O final do termo convencionado;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou força maior que, comprovadamente, venha a impedir o cumprimento das obrigações assumidas;
- c) Pedido de falência, recuperação judicial e/ou, ainda, dissolução de qualquer uma das partes;
- d) A paralisação ou encerramento, parcial ou total, da atividade da COMODATÁRIA determinante para o uso dos dispensers;
- e) O descumprimento de qualquer cláusula e/ou obrigação deste Contrato, em especial no que tange à exclusividade de aquisição dos insumos fornecidos pela COMODANTE.

21. Excluída.

22. Excluída.

23. Em caso de comprovação de não devolução, dano, extravio, perda ou apreensão dos bens ora cedidos, poderá a COMODANTE rescindir o presente contrato por justa causa, ficando a COMODATÁRIA obrigada a restituir o(s) mesmo(s) pelo preço descrito na documentação fiscal enviada durante a vigência contratual, acrescida de juros correspondente ao período segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), publicado pelo IBGE, ou na ausência deste, o índice que por lei o substituir, além de responder pelas perdas e danos a que der causa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de constatação da ocorrência.

24. Excluída.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

25. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores, a qualquer título em todos os seus termos.

26. As Partes elegem o foro da comarca de Barretos/SP para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato ou da sua execução.

E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes assinam este instrumento.

Goiânia/GO, 11 de junho de 2025.

Assinado por:

Eduardo Greco de Moraes

D98F2B419C56422...

BRAGO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA

CNPJ: 57.650.492/0004-20

Assinado por:

Henrique Duarte Prata

C98E2C83F1404C2...

FUNDAÇÃO PIO XII

CNPJ: 49.150.352/0046-14

Testemunhas:

Assinado por:

Juliana da Silva Solart

5849D553358C41F...

1. _____

Nome:

Assinado por:

Gilberto Brasilino de Souza Filho

F08FA292D8E4A3...

2. _____

Nome:

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3FADFA2F-4DF2-4979-B795-C28CE489071C

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Contrato de Comodato - 2025 - Brago.pdf

Departamento vinculado: Administração

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Controle de de Contratos

Rua 20, nº 221 Bairro: Paulo Prata

Barretos, SP 14780-070

contratos@hospitaldeamor.com.br

Endereço IP: 200.153.59.106

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Controle de de Contratos

Local: DocuSign

30/07/2025 17:18:59

contratos@hospitaldeamor.com.br

Eventos do signatário

Eduardo Greco de Moraes

eduardo@bragodistribuidora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:

Eduardo Greco de Moraes

D98F2D419C56422...

Registro de hora e data

Enviado: 30/07/2025 17:24:51

Visualizado: 30/07/2025 18:06:55

Assinado: 30/07/2025 18:07:54

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP:

2804:d59:9a00:8000:8918:8b9a:7f55:8aba

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/07/2025 18:06:55

ID: bea4d808-fcc5-4ad6-ab1d-5fe088449000

Gilberto Brasilino de Souza Filho

gilberto.souza@cora.saude.go.gov.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Gilberto Brasilino de Souza Filho

F09FA2926D8E4A3...

Enviado: 30/07/2025 17:24:50

Reenviado: 31/07/2025 11:53:30

Visualizado: 31/07/2025 14:17:40

Assinado: 31/07/2025 14:18:59

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.90.133.130

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2025 14:17:40

ID: 626d4fb4-ef7e-41ad-9383-aa223fa99a78

Henrique Duarte Prata

contratos.diretoria@hospitaldeamor.com.br

Presidente

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Henrique Duarte Prata

C98E2CB3F1404C2...

Enviado: 30/07/2025 17:24:50

Visualizado: 31/07/2025 15:27:10

Assinado: 31/07/2025 15:27:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 138.219.221.34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/07/2025 15:27:10

ID: a89ae607-9027-4d91-b6f4-3a1734abbbb6

Juliana da Silva Solart

comodatogo@bragodistribuidora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:

Juliana da Silva Solart

5849D553358C41F...

Enviado: 30/07/2025 17:24:52

Visualizado: 31/07/2025 08:11:59

Assinado: 31/07/2025 08:20:36

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.11.150.62

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 31/07/2025 08:11:59 ID: 022fee91-b7a9-417a-86a4-6a3d53829b1d		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Controle de de Contratos contratos@hospitaldeamor.com.br FUNDAÇÃO PIO XII Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30/07/2025 17:24:51 Visualizado: 30/07/2025 17:26:49
WILIAS DE CARVALHO LEITE wilias.leite@cora.saude.go.gov.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 30/07/2025 17:24:51 Visualizado: 30/07/2025 18:11:04
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/07/2025 17:24:52
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/07/2025 11:53:29
Entrega certificada	Segurança verificada	31/07/2025 08:11:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/07/2025 08:20:36
Concluído	Segurança verificada	31/07/2025 15:27:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDAÇÃO PIO XII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDAÇÃO PIO XII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise FUNDAÇÃO PIO XII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDAÇÃO PIO XII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to info@fundacao-pio.org and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with FUNDAÇÃO PIO XII

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDAÇÃO PIO XII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDAÇÃO PIO XII during the course of your relationship with FUNDAÇÃO PIO XII.